



## PORTARIA Nº 127/2017

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO**  
– FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, das alunas relacionadas no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0982/17	Elisabete Souza Rodrigues	PSI/Not	2017.1	2017.2
2	1009/17	Jucineide dos Santos Vasconcelos	CON/Not	2013.1	2017.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 12 de setembro de 2017.